

EDITAL Nº 04/2023

SELEÇÃO INTERNA PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO SALDO DE BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE CAPES PRINT, SOB GESTÃO DA PR-2/UFRJ

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna públicas as diretrizes da seleção interna para indicação de candidatos ao saldo de bolsas de **Doutorado Sanduíche** CAPES PrInt, sob gestão da PR-2/UFRJ. É importante enfatizar que o PPG apenas indicará candidatos a tais bolsas, com prioridade seguindo a ordem de classificação. A seleção final, porém, ficará a cargo da PR-2/UFRJ, a depender da disponibilidade do saldo de bolsas sob gestão da mesma. Cada bolsa terá necessariamente a duração de 6 (seis) meses, com início de vigência entre outubro e dezembro de 2023.

As informações relativas ao presente processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do Instituto de Física da UFRJ, disponível em https://www.if.ufrj.br.

1. Requisitos para candidaturas

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFRJ;
- Não acumular a bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- Não ultrapassar o período total do Doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- Ter integralizado um número de créditos referentes ao curso de Doutorado na UFRJ que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org;
- A IES de destino de interesse do(a) candidato(a) deve estar localizada necessariamente em um dos seguintes países: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, França, Holanda, Índia, Irlanda, Itália, Japão, México, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça;
- Estar ciente das informações e atender aos demais requisitos constantes do Edital nº 41/2017 CAPES PrInt, da Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, e da Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020.

• Período de inscrições: **28 de junho a 12 de julho de 2023,** com envio da documentação necessária para o e-mail <u>pos@if.ufrj.br</u>.

3. Documentos necessários para inscrição no processo seletivo

- Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Exemplo para bolsa de 6 meses: 07/2023 a 12/2023 ou 01/07/2023 a 31/12/2023;
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes atualizado:
- Cópia do passaporte;
- Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital nº 41/2017 CAPES-PrInt, disponível em https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital CAPES PrInt Nova Alteracao Anexo P roficiencia 28Ago19.pdf. O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela IES de destino e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior;
- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a) apresentando a candidatura e demonstrando interação com o(a) pesquisador(a) responsável na instituição de destino;
- Currículo do(a) orientador(a) ou pesquisador(a) responsável na instituição de destino;
- Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - I. Título
 - II. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - III. Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - IV. Objetivos e Metas;
 - V. Metodologia a ser empregada;
 - VI. Cronograma de atividades;
 - VII. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - VIII. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - IX. Justificativa para a escolha da IES de destino e do(a) coorientador(a) no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - X. Referências bibliográficas;
 - XI. Resultados esperados.
- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

4. Critérios para seleção

• Documentação completa e observação dos requisitos para a bolsa de Doutorado Sanduíche

CAPES PrInt:

- A qualificação do(a) candidato(a) e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;
- Desempenho do(a) candidato(a) nas disciplinas obrigatórias (ou equivalentes, se cursadas em outra IES) do PPG em Física da UFRJ.

5. Comissão de Seleção

 A Comissão de Seleção será constituída por três docentes (o Coordenador do Programa, um docente vinculado ao Programa e outro externo) e por um representante discente (doutorando).

6. Cronograma do processo seletivo interno

- Período de inscrições: 28 de junho a 12 de julho de 2023
- Divulgação de resultado preliminar: 19 de julho de 2023
- Período para recursos contra o resultado preliminar: até 21 de julho de 2023
- Respostas aos recursos e divulgação de resultado final: 25 de julho de 2023
- Período de encaminhamento de processos à PR-2/UFRJ via SEI: até 28 de julho de 2023

7. Disposições finais

- Para envio de documentação, recurso ou pedido de informações adicionais, contatar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFRJ, através do e-mail pos@if.ufrj.br.
- Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

FELIPE ARRUDA DE ARAÚJO PINHEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da UFRJ

Jelije Arrada de S. Pinheino

Instituto de Física – UFRJ Secretaria de Pós-Graduação CT - Bloco A - sala 329

CEP: 21.941-972 - Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - Brasil Tel.: +55 (21) 3938-7271 E-mail: pos@if.ufrj.br https://pos.if.ufri.br/pt/

ANEXO I

No âmbito do Projeto de Internacionalização da UFRJ, o Programa de Pós-Graduação em Física encontra-se vinculado ao tema "Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades", descrito abaixo:

Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

O crescimento das sociedades só redundará em desenvolvimento socioeconômico sustentável se for articulado ao combate às desigualdades. Desta forma, são necessárias pesquisas que desenvolvam técnicas e produtos, proponham análises teóricas e discussões críticas sobre o crescimento em suas diferentes dimensões — econômica, demográfica, tecnológica, urbana, educacional — e que busquem enfrentar as desigualdades, seja resultantes dos processos de exploração dos recursos naturais, seja sociais, políticos ou jurídicos engendrados na sociedade atual. Entendemos que desses processos resultam formas de discriminação social, racial, étnica, econômica, religiosa, de orientação e identidade sexual, de gênero, etc., que se manifestam nas instituições, nas relações de poder, nas políticas, nas normas e direitos os quais estimulam ou combatem, em múltiplos aspectos, tanto o crescimento quanto as desigualdades. Tais investigações e ações, desenvolvidas nos diversos campos dos saberes, respondem a demandas brasileiras e a de diferentes países, e visam fomentar a produção de conhecimento que colabore no enfrentamento desses problemas, bem como a construção de redes internacionais, multi e interdisciplinares de pesquisa, que deem visibilidade às pesquisas desenvolvidas na UFRJ e de seus parceiros sobre tais questões.